

LICENÇA GALA/ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL/ALTERAÇÃO DE NOME

858.460.5/2 CARINE MYUNMI SANTOS PEREIRA NODA 08 ds, de 25/04/09 à 02/05/09. Estado civil: de solteira para casada com alteração de nome:

PARA: CARINE MAYUMI SANTOS PEREIRA NODA PINCI-NATO

CONCURSOS**GESTÃO****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS****TORNANDO INSUBSISTENTE**

O ATO PUBLICADO NO DOC DE 13/03/2020 QUE TORNOU SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PATRÍCIA APARECIDA SANTOS BROGIO RG. 33.115.148-0 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, CLASSIFICAÇÃO 13317, EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO DOCUMENTO – AUTOS Nº 1015336-67.2020.8.26.0053 – 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

EDUCAÇÃO**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA****6016.2020/0049815-0 - TORNANDO SEM EFEITO**

NOS TERMOS DO ART. 125, PARÁGRAFO 3. DA LEI 14.660 O ATO PUBLICADO NO DOC DE 06/06/2020 E 09/06/2020 QUE TORNOU INSUBSISTENTE A NOMEAÇÃO DE PATRÍCIA APARECIDA SANTOS BROGIO RG. 33.115.148-0 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, CLASSIFICAÇÃO 13317.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****GESTÃO DE TALENTOS****TORNANDO SEM EFEITO**

NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79, OS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS:

Nº PROCESSO 6210.2018/0004412-5

COD. 117 – Analista de Saúde - Médico (Endocrinologia e Metabologia)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26213477	KYARA RAMALHO FREIRE	2880601	16 13

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO REFERENTE A DATA DE 12/06/2020**TÍTULOS EXPEDIDOS – NOMEAÇÃO**

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93 e Lei 16.122 de 15/01/2015, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, consoante lista de classificação apresentada.

PROCESSO: 6210.2018/0004412-5**COD. 101 – ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (ACUPUNTURA)**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26208642	TAIS AYUMI YAMADA	24357164	6

COD. 107 – Analista de Saúde - Médico (Cirurgia do Aparelho Digestivo)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26206702	EDUARDO FERNANDES DA FONSECA PEREIRA	43560596	4

COD. 124 – Analista de Saúde - Médico (Infectologia)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26209464	GISLAINE ONO	26368096	9

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO REFERENTE A DATA DE 11/06/2020**COMUNICADO 71/2020**

Dirigido aos candidatos habilitados no Concurso Público HSPM – 2018, para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde - Médico.

Assunto: Escolha de vaga.

O Departamento Técnico de Gestão de Talentos convoca os candidatos habilitados na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, sala 61, Aclimação, conforme segue:

TURMA 104
Data: 12/06/2020
Horário: 10h
Cargo: Analista de Saúde - Médico (Infectologia)
Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
GISLAINE ONO	26368096	9

EDITAIS**GABINETE DO PREFEITO****CASA CIVIL****PUBLICAÇÃO 003/PREF/CC/SERS/2020**

A Secretaria Especial de Relações Sociais da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764/2013 e considerando o disposto no Decreto nº 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, Comunica e torna pública:

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura do Butantã

Item 01. Renúncia ao mandato de Conselheira eleita para o biênio 2020/2021 MARIA APARECIDA FARAGÓ MAGRINI, RG 143396973, por meio de Carta, apresentada àquele CPM, datada de 21/05/2020.

Passa a exercer a titularidade o Suplente SIDNEY CASTILHO ALVES, RG 6178659, eleito e empossado para a função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura do Butantã.

São Paulo, 12/06/2020

FÁTIMA MARQUES, Secretária Especial de Relações Sociais – SERS

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2020.**

Ao 12 dia do mês de junho do ano de 2020, às 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Ivan Teixeira da Costa Budinski, Casa Civil, realizou-se a 27ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2020, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF; Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria nº161 – SGM, de 11 de julho de 2019. A ata possui número SEI 6010.2020/0001698-5.

Dado início a 27ª reunião ordinária de 2020, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
6011.2020/0002695-1		SGM	AMANDA APARECIDA VOLPINI LORENÇO DA SILVA
6011.2020/0002695-1		SGM	MARINA BIANCHI MIRANDA LOPES
6021.2020/0018520-5		PGM	CLAUDIA CRISTINA FARIA COSTA
6021.2020/0018520-5		PGM	GENI DAISI VICENTE
6021.2020/0018520-5		PGM	JACIRA MAMBRE DA SILVA
6021.2020/0018520-5		PGM	VALDELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA VERISSIMO DOS SANTOS
6017.2020/0025217-2		SF	CAMILLA ANGELO SILVA DO NASCIMENTO
6017.2020/0025217-2		SF	MARGARETE SANTOS FONSECA
6024.2020/0005139-6		SMADS	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROCHA
6024.2020/0005360-7		SMADS	JENIFFER CAROLINE LUIZ
6074.2020/0002649-1		SMDHC	FAUSTO PEIXOTO SHIRAIWA
6074.2020/0002752-8		SMDHC	FLÁVIA REGINA DA SILVA
6016.2020/0047655-5	1008/2020	SME	NILTON MORAES DA CRUZ
6016.2020/0049230-5	1014/2020	SME	ROMILIO RODRIGUES DOS REIS
6016.2020/0049805-2	1017/2020	SME	MARCOS HENRIQUE BOTELHO
6023.2020/0001145-3	088/2020	SMIT	AMANDA DE AZEVEDO MUNIZ RIBEIRO
6023.2020/0001157-7	089/2020	SMIT	RAFAEL VENIJO MAGGION
6018.2020/0033385-2	194/2020	SMS	MARCO ANTONIO BARBOSA COELHO
6018.2020/0035508-2	196/2020	SMS	RENE ANTONIO SALLES CORREA
6018.2020/0035509-0	197/2020	SMS	PAMELA ELISA CANO GUALIATO
6018.2020/0035841-3	198/2020	SMS	RENATA ALVES DE LIMA ARCALDI
6029.2020/0003664-5	044/2020	SMSU	EDSON GONÇALVES MENDES
6022.2020/0001491-0		SIURB	LORENA DOS SANTOS PEREIRA
6064.2020/0000592-9		SMDET	GLAICE APARECIDA CORRÊA TOLEDO
6064.2020/0000592-9		SMDET	MARIA CLARA ZUPPARDO
6064.2020/0000592-9		SMDET	VIVIANE FERREIRA DE AQUINO SILVA
6047.2020/0000615-9	0803/2020	SMSUB	GASPAR QUINTEIRO
6051.2020/0001346-7	0804/2020	SMSUB	PAULO LAZARO DO AMARAL
6034.2020/0000784-7	0805/2020	SMSUB	JOSE MARCOS PETRICH PINHO
6047.2020/0000612-4	0809/2020	SMSUB	MONICA GONÇALVES ARANGIO
6056.2020/0005016-5	0811/2020	SMSUB	HELENA EMI KAVAMURA
6041.2020/0001386-1	0813/2020	SMSUB	KLETON SCALESSE FERREIRA
6041.2020/0001388-8	0814/2020	SMSUB	FABIO WANDERLEY PAGANI
6012.2020/0015322-3	0815/2020	SMSUB	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS
6016.2020/0048438-8	1009/2020	SMSUB	ANDRE DE FREITAS DUTRA
6016.2020/0049010-8	1012/2020	SMSUB	ELENA LETTIERI

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas por diversas empresas/órgãos e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	EMPRESA/ÓRGÃO	NOME
8110.2020/0000381-5		FUNDAÇÃO PAULISTANA	ROBERTO RIBEIRO FERNANDES
8110.2020/0000381-5		FUNDAÇÃO PAULISTANA	YASMIM PINHAS LEITE
8110.2020/0000384-0		FUNDAÇÃO PAULISTANA	BRUNO RUIZ SEGANTINI
8110.2020/0000384-0		FUNDAÇÃO PAULISTANA	ROSANGELA SALETTE GONÇALVES
7010.2020/0001921-9	045/2020	PRODAM	CLEO FERNANDA DA SILVA

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	EXPEDIENTE	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6032.2020/0001357-9	0806/2020	SMSUB	CEZAR EDUARDO RAMOS LIMA	Favorável - "conjuge efetiva, não ocupante de cargo em comissão, não há impeditivo."
6047.2020/0000613-2	0808/2020	SMSUB	RAFAEL REIMBERG DE SIQUEIRA	Favorável - Informação SNU nº0320/2013

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SMJ para análise e manifestação:

PROCESSO SEI	EXPEDIENTE	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6025.2020/0008669-1	004/2020	SMC	LUCIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Irregular - Documentação Incompleta

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
6010.2020/0001507-5	PATRICIA DI DONATO FIMINO	SPTRANS	Favorável.
6010.2020/0001720-5	SANDRO AUGUSTO CUOGHI	SPTURIS	Favorável.

6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Ivan Teixeira da Costa Budinski	CASA CIVIL
Irineu Gnecco Filho	SG
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM
Evandro Luis Alpoim Freire	SF

RETIFICAÇÃO DA 26ª ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADA NO DOC. DE 06 DE JUNHO DE 2020, PÁGINA 32, POR OMISSÃO

Aos 05 dias do mês de junho do ano de 2020, às 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Ivan Teixeira da Costa Budinski, Casa Civil, realizou-se a 26ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2020, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF; Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019. A Ata possui número 6010.2020/0001626-8.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO SEI	EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6051.2020/0001347-5	0797/2020	SMSUB	NELSON ALEXANDRE VALENTIM	Favorável/ SNU nº3245/2014
6012.2020/0014398-8	0746/2020	SMSUB	CARLOS EDUARDO LOURENCO DOS SANTOS DIAS	Favorável/ SNU nº3245/2014
6039.2020/0001177-9	0736/2020	SMSUB	MATHEUS PEGGION	Favorável/ SNU nº3245/2014
6011.2020/0002657-9		SGM	MARCIA HARUMI KUROKAWA GUSHIKEN	Favorável/ SNU nº3245/2014

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SMJ para análise e manifestação:

6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

7. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

LEIA-SE:

PROCESSO SEI	EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6039.2020/0001177-9	0736/2020	SMSUB	MATHEUS PEGGION	Favorável/ SNU nº3245/2014
6012.2020/0014398-8	0746/2020	SMSUB	CARLOS EDUARDO LOURENCO DOS SANTOS DIAS	Favorável/ SNU nº3245/2014
6051.2020/0001347-5	0797/2020	SMSUB	NELSON ALEXANDRE VALENTIM	Favorável/ SNU nº3245/2014
6011.2020/0002657-9		SGM	MARCIA HARUMI KUROKAWA GUSHIKEN	Favorável/ SNU nº3245/2014

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SMJ para análise e manifestação:

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição “Em Trânsito”, há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

IMPORTANT LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição “Em Trânsito” continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.